

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA-CSSF

**REQUERIMENTO nº , de 06 de março de 2007
(Do Sr. Dr. TALMIR)**

**Requer a a realização de
Audiência Pública para discutir
e debater os direitos dos
portadores de deficiência física.**

Senhor Presidente

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutirmos e debatermos os direitos dos portadores de deficiência física, em todos os seus aspectos, dada a relevância do tema.

Como forma de enriquecer o debate, sugiro que sejam convidados o Ministro da Saúde, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Presidente da Câmara.

JUSTIFICAÇÃO



Assegura a Constituição Federal, em seu art. 5º, o direito a Cidadania a todos os brasileiros. Ocorre, que na maioria das vezes, esse direito vem sendo solapado, especialmente para com os portadores de deficiência física.

Portanto, o debate é necessário e oportuno, posto que, além dos direitos constitucionais que lhes são assegurados, é importante que as regras infra-constitucionais sejam claras, e nesse sentido o Congresso Nacional deve cumprir o papel, proporcionando os ambientes próprios para essa discussão.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2007.

Deputado Federal
Dr. Talmir Rodrigues



6BE8033D47